

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº. 021/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 021/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

RELATÓRIO: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDADE 07 DE JUNHO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 021/2024.

PARECER DA COMISSÃO:

CONSIDERANDO OS APONTAMENTOS, O ATUAL ADMINISTRADOR FOI NOTIFICADO POR ESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 INCISO III DO REGIMENTO INTERNO, PARA QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS QUANTO AS RESSALVAS E AINDA DE MODO A PREVENIR OCORRÊNCIAS COMO AS APONTADAS NOS AUTOS.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 07 DE JUNHO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 021/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JUNHO DE 2024.

ADRIANO LUIZ SCHWADE

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

REGES GELLER